



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Eu vereadora, Keila Renata dos Santos, apresento, nos termos do art. 66, II do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a “verificar a possibilidade/legalidade de criação de legislação municipal a fim de delimitar a altura máxima de caminhões que trafegam dentro do perímetro urbano do município de Campos Gerais/MG”.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois já aconteceram vários fatos locais de caminhões com a carga alta, que transitando pelo perímetro urbano do município passaram e arrancaram fiações de internet e rede elétrica, deixando a população sem o serviço, e causando prejuízo econômico. Assim, seria medida de rigor a edição de lei municipal a fim de regulamentar tal fato.

Campos Gerais/MG, sala de sessões, 11 de fevereiro de 2022.


Keila Renata dos Santos
Vereadora